



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 142 /2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. As Resoluções Nº. 450/2009-CIB/CE e Nº. 15/2011-CIB/CE, que aprovaram a alocação de recursos federais da Política de Educação Permanente em Saúde – PEPES, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para a execução do Curso Técnico em Saúde Bucal na Macrorregião de Sobral;

2. A Resolução nº 263/2013-CIB/CE datada de 04 de novembro de 2013, que aprovou a destinação do valor de R\$ 1.297.397,01 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo) resultante de aplicação dos recursos da Política de Educação Permanente no Trabalho e na Educação em Saúde do Ceará, para a área de Educação Profissional de Nível Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a transferência do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) proveniente de aplicação no mercado financeiro dos recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio – PROFAPS, integrante da Política de Educação Permanente no Trabalho e na Educação em Saúde do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde do município de Sobral para atender as despesas com a realização do Curso Técnico em Saúde Bucal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS